

PORTARIA Nº 108 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

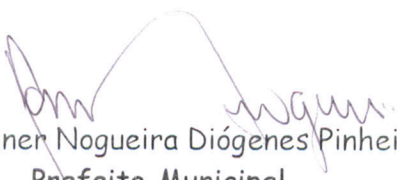
CONSIDERANDO a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora municipal, Mascionília Anastácio da Silva, Agente Administrativo, Matrícula nº 010433-7, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento da sua mãe, a Sra. Maria das Candeias Silva, ocorrido no dia 29.11.2014, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 01 de dezembro de 2014.



José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
Prefeito Municipal